

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 232/2021.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora SUELEN DUARTE DA SILVA, matrícula 6705, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEFIG N° 188/2020 de 22/07/2020, conforme processo nº 16416/2020 de 16/07/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/09/2021.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9b7a4f59

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>